



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.582

Concede Diploma 9 de Novembro ao Sr. Silvio José Campos.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma 9 de Novembro ao Sr. **Silvio José Campos**.


Art. 2º A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

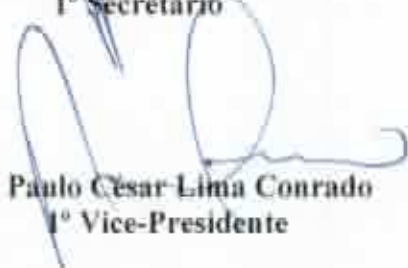
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

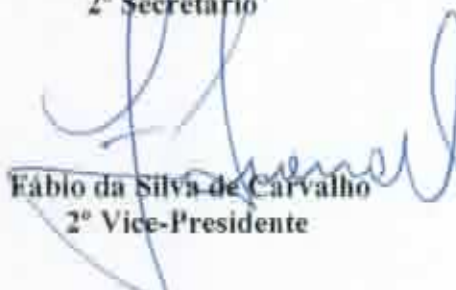
Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Washington Alves Uchôa
2º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

| | | |
|--------------|-------|---|
| RESOLUÇÃO Nº | FOLHA | |
| 4582 | 006 | C |

RESOLUÇÃO Nº 4.582

Concedo Diploma 9 de Novembro ao Sr. Sílvio José Campos.
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos de art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma 9 de Novembro ao Sr. **Sílvio José Campos**.

Art. 2º A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2017

Walderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Neves Filho
1º Secretário

Washington Alves Uchôa
2º Secretário

Paulo César Lima Corrado
1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE
ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1413 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 30 DE NOVEMBRO DE 2017